

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/724/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminhamento de Parecer da Controladoria e de Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – terceiro trimestre do exercício de 2025 (julho, agosto e setembro) – Processo SEI 25.0.000002390-9.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – terceiro trimestre do exercício de 2025 (julho, agosto e setembro)** –, abrangendo os seguintes documentos:

1 – [link](#) de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC – terceiro trimestre do exercício de 2025, contemplando a atuação e os trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras;

2 – [Parecer n. CONT 069/2025](#), da Controladoria do TCE/SC, sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – terceiro trimestre do exercício financeiro 2025; e

3 – [link](#) de acesso à análise dos atos de pessoal, das diárias pagas a servidores e aos membros, das prestações de contas, das notas de empenho e dos balancetes contábeis dos meses de julho a setembro de 2025, correspondentes ao 3º trimestre do exercício de 2025.

Os procedimentos descritos nos documentos anexos demonstram a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 27/11/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0807587** e o código CRC **C4CD970B**.

<b>ORIGEM</b>	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
<b>INTERESSADO</b>	Sr. Herneus João De Nadal - Conselheiro Presidente
<b>ASSUNTO</b>	Parecer do Órgão Central de Controle Interno sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – 3º Trimestre de 2025
<b>PARECER Nº</b>	<b>CONT – 069/2025</b>

Com base nas competências atribuídas pelos artigos 74 da Constituição Federal, 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina, 60 da Lei Complementar N. 202 (Lei Orgânica) e 26 da Resolução N. TC-0149/2019 deste Tribunal de Contas, analisou-se o Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2025 deste órgão.

A análise foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e compreendeu o exame da previsão, alterações e execução orçamentária, bem como da execução financeira; processos licitatórios, contratos e seus aditivos, dispensas e inexigibilidades (por meio de auditoria das contratações – processo n. 24.0.000005911-7); atos de pessoal; diárias pagas a servidores; balancetes contábeis e demais atividades desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, o Relatório de Atividades do 3º Trimestre do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina representa, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades realizadas no período de julho a setembro de 2025.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

---

**Gabriel Augusto Schiochet**  
Auditor Fiscal de Controle Externo  
Diretor da Controladoria, em exercício